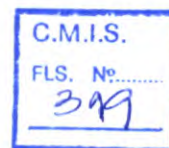




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA-SP



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 19/2017

Pregão nº 02 / 2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Mesa Diretora, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame Processo nº 19/2017, Pregão nº 02/2017 à empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, 2001 – Jardim Califórnia – Ribeirão Preto – SP – CEP 14020-260, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, representada por seu Sócio e Administrador Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, brasileiro – casado – portador da cédula de identidade RG. nº 32.594.073-3, SSP/SP – inscrito no CPF/MF sob o nº 225.748.008-26 – residente na Estrada Municipal Professor Jose de Alme, s/n, casa J-5, Condomínio Bonfim Paulista – Ribeirão Preto – SP – CEP 14110-000. A adjudicação será realizada conforme melhor proposta da Taxa de Administração, conforme segue:

O percentual da taxa de administração é de **-4,28%, (menos quatro virgula vinte e oito por cento)**, cobrado sobre a somatória dos valores dos vales refeição efetivamente fornecidos mensalmente.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Processo nº 19/2017, Pregão nº 02/2017, o qual tem como objeto: Prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os servidores da Câmara Municipal de Itapepecerica da Serra - SP que compõem a CONTRATANTE, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados (supermercados, açougues ou similares), na quantidade estimada de 75 beneficiários.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA-SP

C.M.I.S.

FLS. Nº.....

320

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itapequerica da Serra, 26 de junho de 2017.

Marcio Roberto Pinto da Silva
Presidente

Marcos de Souza
1º Secretário

Valdemir dos Santos
2º Secretário

Manoel Bomfim do Carmo Neto
Diretor Jurídico Legislativo
PRÉGOEIRO